



CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PROCESSO DE INDICAÇÃO Nº: 2025.03.20.0003

ESPÉCIE: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 020/2025

DATA DA MATÉRIA: 20 DE MARÇO DE 2025

AUTOR: VEREADORA MARIA CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS BEZERRA

RELATOR: VEREADOR ANTONIO MAURO DE FREITAS GUIMARÃES (RELATOR SUBSTITUTO)

RELATÓRIO DA COMISSÃO

PARECER DO RELATOR

Trata-se do **Projeto de Lei Legislativo nº 020/2025**, de autoria da Vereadora **Maria Claudia Ferreira dos Santos Bezerra**, que **institui a obrigatoriedade de afixação de placa única indicativa de atendimento prioritário em estabelecimentos públicos e privados no âmbito do Município de Itaitinga**, e dá outras providências.

A proposição tem como objetivo garantir maior clareza, padronização e visibilidade às informações relativas ao atendimento prioritário, assegurando o respeito aos direitos das pessoas legalmente amparadas e promovendo a melhoria da prestação dos serviços públicos e privados no Município.

No âmbito de competência desta Comissão, verifica-se que a matéria atende ao interesse público, contribui para a organização dos serviços, fortalece





CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE

LEGISLANDO COM O POVO

as políticas de acessibilidade e inclusão social, além de estar em consonância com os princípios da eficiência administrativa e da dignidade da pessoa humana.

Considerando, ainda, o **parecer jurídico favorável**, não se identificam óbices de ordem legal ou administrativa à tramitação da matéria.

Diante do exposto, o Relator **opina favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Legislativo nº 020/2025**.

VOTAÇÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente, em reunião regularmente realizada, **acompanhou o voto do Relator**, manifestando-se **favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Legislativo nº 020/2025**, de forma **unânime**.

DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante do parecer favorável do Relator e da aprovação unânime desta Comissão, **encaminhe-se o Projeto de Lei Legislativo nº 020/2025 à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaitinga**, para que sejam adotadas as providências regimentais cabíveis e dado prosseguimento à sua tramitação.

Registre-se que a proposição representa relevante avanço na organização dos serviços públicos e privados, promovendo maior transparência e efetividade na garantia do atendimento prioritário, em consonância com a legislação vigente e com o interesse coletivo.





**CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE**
LEGISLANDO COM O POVO

Destaca-se, ainda, que a iniciativa reforça o compromisso do Poder Legislativo Municipal com a promoção da acessibilidade, da inclusão social e do respeito aos direitos fundamentais, contribuindo para uma sociedade mais justa, organizada e atenta às necessidades da população.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, em Itaitinga,
24 de JUNHO de 2025.

ELISANGELA MARIA LIMA ROCHA

Presidente da Comissão de Educação, Saúde,
Direitos Humanos e Assistência Social

Vereadora **DOQUINHA**

Substituto

ANTONIO MAURO DE FREITAS GUIMARÃES

Relator da Comissão de Educação, Saúde,
Direitos Humanos e Assistência Social

Vereador **MAURO GUIMARÃES**

Substituto

EDINALDO TAVARES XAVIER

Membro da Comissão de Educação, Saúde,
Direitos Humanos e Assistência Social

Vereador **PROF. EDINALDO TAVARES**

